

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE CONTRATOS COM LICENÇA DE SOFTWARE EM MONITORAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO VIA WEB PARA A AUTOMATIZAÇÃO DAS AÇÕES E CONTROLE, INCLUINDO ÀS ATIVIDADES DE IMPLANTAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, TREINAMENTO, CAPACITAÇÃO E OPERAÇÃO ASSISTIDA, QUE VIABILIZEM A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS FIRMADO ENTRE A CONTRATANTE COM TERCEIROS, VISANDO O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

**CONTRATADA:** M2A TECNOLOGIA LTDA - EPP.**CNPJ:** 19.337.907/0001-79.**ASSINATURA DO CONTRATO:** 09/11/2023.**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses.**ASSINADO PELO CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.**ASSINADO PELA CONTRATADA:** Luiz Jefferson Santos  
Mira.**VALOR TOTAL:** R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

Quiterianópolis - CE, 09 de novembro de 2023.

**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Governo

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**0077DFEE

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023.01**

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2023.01.** O Município de Quiterianópolis toma público o extrato de contrato acima oriundo da **TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2023**, **OBJETO:** IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE DE PAULINOS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, **CNPJ:** 15.167/0001-60. **VALOR GLOBAL:** R\$ 270.676,29 (Duzentos e setenta mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2023, **PRAZO VIGÊNCIA:** 12 (Doze) Meses. **SIGNATÁRIO:** Ivo Pinheiro do Nascimento, CPF: 002.468.123-70. **CONTRATANTE:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Quiterianópolis - CE, 09 de novembro de 2023.

**ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES**

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**  
José Ítalo Alves Costa  
**Código Identificador:**ED350EC2

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 570 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO QUIXADAENSE AO PROF. TIAGO ITAÏO FERREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** Pela sua atividade como professor em Quixadá, fica concedido o Título de Cidadão Quixadaense ao Prof. Tiago Italo Ferreira da Silva, natural de Iguatu-CE.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 09 de Novembro de 2023.

**LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO**

Presidente.

**ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO**

Vice-Presidente.

**DARLAN LOPES DA SILVA**

1º Secretário.

**Publicado por:**  
Abinadabe Gomes da Silva  
**Código Identificador:**81AB1D7F

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 571 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

CONCEDE O DIPLOMA BENFEITOR QUIXADAENSE AO DR. ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Quixadá faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:**

**Art. 1º.** De conformidade com o disposto na Lei Nº 2348/2008 e pela sua atuação no desenvolvimento do esporte em Quixadá, fica concedido o Diploma Benfeitor Quixadaense José de Barros Ferreira ao Dr. Rogério Nogueira Pinheiro.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 09 de Novembro de 2023.

**LUIZ DIOGENES PINHEIRO NETO**

Presidente.

**ANTONIO RENÊ MATIAS LOBO**

Vice-Presidente.

**DARLAN LOPES DA SILVA**

1º Secretário.

**Publicado por:**  
Abinadabe Gomes da Silva  
**Código Identificador:**E614D7E8

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 04.001/2023-TP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de processo simplificado de seleção pública visando a composição de banco de recursos humanos em situação de cadastro de reserva de profissionais para atendimento

das necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Administração do município de Quixadá-CE, com data de abertura para o dia 28 de novembro de 2023, às 09h00min na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-Ce, maiores informações no endereço acima e nos sites: [www.tcc.ce.gov.br](http://www.tcc.ce.gov.br) e [www.quixada.ce.gov.br](http://www.quixada.ce.gov.br).

**JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Publicado por:**  
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz  
**Código Identificador:**8125CEFD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA/SEAD Nº 08.11.001/2023**

**PORTARIA/SEAD Nº 08.11.001/2023**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO, COM PODERES PARA PROMOVER AVALIAÇÃO, REAVALIAÇÃO, DEPRECIACÃO E BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, a senhora ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Ato nº 04.01.006/2021 e Art. 89, II, c e h da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a Comissão Permanente de Patrimônio Público Municipal, dos bens patrimoniais da Prefeitura Municipal de Quixadá.

**Art. 2º** - A Comissão terá a seguinte composição:

- I – Presidente: FRANCISCO BLASCO MONTE DE OLIVEIRA – Ocupante do cargo em comissão de Gerente de Arquivo e Patrimônio Público;  
II – Secretário: GILVAN FERNANDES DE ALMEIDA – Ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços;  
III – Membro: JAMMES WILKER DE OLIVEIRA LOPES – Ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial Municipal.

**Art. 3º** - A Secretaria de Administração disponibilizará à Comissão Permanente de Patrimônio todo apoio logístico necessário ao andamento dos trabalhos.

**Parágrafo Único** – Além da Secretaria de Administração, a Comissão Permanente de Patrimônio, contará também, com o apoio de todas as Secretarias, Autarquias, Fundações e Departamentos, além dos servidores Públicos Municipais.

**Art. 4º** - Fica autorizada a Comissão Permanente de Patrimônio deste município a promover Avaliação, Reavaliação, Depreciação e Baixa nos Bens Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Quixadá, incluindo as Autarquias, Fundações e Departamentos Municipais.

**Art. 5º** - A Baixa dos bens permanentes pertencentes ao acervo da Prefeitura Municipal de Quixadá, incluindo as Autarquias, Fundações e Departamentos, ocorrerá somente após Avaliação de cada bem e mediante Parecer da Comissão de Avaliação, nos casos de:

- I – furto/roubo;  
II – extravio;  
III – imprestáveis/inservíveis;  
IV – alienação;  
V – em desuso;  
VI – inclusão indevida;  
VII – obsolência.

**Parágrafo Único** – Nos casos de furto, roubo ou extravio, a Secretaria de Administração, juntamente com o Setor de Patrimônio, deverá adotar as ações administrativas visando apurar as responsabilidades.

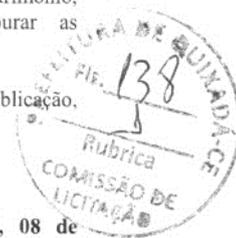
**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 08 de Novembro de 2023.**

**ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**BA7D14A1



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO**  
**ADITIVO**

O Sr. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, torna público o Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0010/2022**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DE DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

**CONTRATADO (A):** SAMPLA COMÉCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**VALOR GLOBAL ADITIVADO:** R\$ 6.863,88 (seis mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos)

**PERCENTUAL ADITIVADO:** 4.30% (quatro inteiros e trinta centésimos por cento).

**PRAZO DE DURAÇÃO:** até 31 de dezembro de 2023.

**ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A):** Vanildo Siqueira Pereira

**ASSINA PELA CONTRATANTE:** VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO

Quixeré – CE, 25 de outubro de 2023.

**VALDERI FERNANDES DE ARAÚJO**

Secretário de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

**Publicado por:**  
Jose Eucimar de Lima  
**Código Identificador:**82257C85

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) Senhor (a) Secretário Municipal de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA LOCALIDADE DE LAJEDO DO MEL**